

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Pregão Eletrônico Nº 00066/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Administração / Gerenciamento- Manutenção Veículo Automotivo</u>	Unidade	1	R\$ 2.566.666,6667	-	5,0400%
Marca:					Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
Fabricante:					R\$ R\$	2.437.306,6667
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Mun. de Santa Luzia-MG, pro meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de serviços de reboque/guincho, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.					2.437.306,6667	
2	<u>Controle de Abastecimento de Veículos</u>	Unidade	1	R\$ 2.791.355,7467	-	2,6000%
Marca:					Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
Fabricante:					R\$ R\$	2.718.780,4973
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel comum e S10) dos veículos que compõem a frota da prefeitura Mun. de Santa Luzia-MG e alugados, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de pagamento com utilização de etiquetas/tags com tecnologia RFID ou NFC nas redes de estabelecimentos credenciadas					2.718.780,4973	
Total do Fornecedor:						R\$ 5.156.087,1640

**Valor Global da Ata: R\$
5.156.087,1640**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar